



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº2.718 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dá nome de Manoel Martins da Silva ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”.

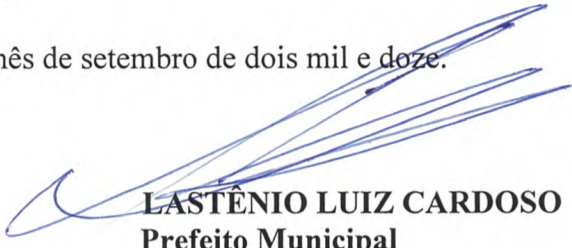
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Manoel Martins da Silva” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado à Rua D. Pedro I com a Rua Duque de Caxias, no Bairro Sapucaia, neste município.

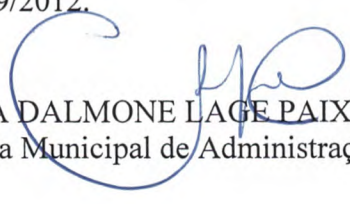
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

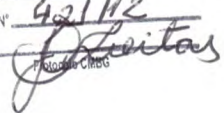
Art.3º. Revogam – se as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 10/09/2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FOLHA Nº 05
DATA 20/09/12
PROCESSO Nº 421/12

Pyetra Dalmone Lage Paixão